



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Itaguacu

Tel.: (27) 37251255

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 07 / 07 / 2025.


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador infra firmado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Saúde, apresentando a seguinte indicação: solicitando que seja estudada e implementada a criação de etiquetas ilustrativas para os medicamentos voltados especialmente para pessoas que não sabem ler ou que possuem dificuldade na leitura.

A proposta visa facilitar a adesão ao tratamento médico por parte de pacientes analfabetos, semianalfabetos ou com baixa escolaridade, bem como por idosos ou com pessoas com deficiência intelectual, utilizando ícones visuais, cores e símbolos para representar horários, dosagens e formas de administração dos medicamentos.

A adoção de materiais com linguagem visual clara e acessível poderá contribuir diretamente para:

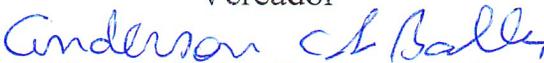
- Redução de erros no uso de medicamentos;
- Melhora na adesão ao tratamento;
- Promoção da equidade no atendimento à saúde.

A medida está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da universalidade e da integralidade do SUS, reforçando o compromisso com uma saúde pública mais humanizada e inclusiva.

Plenário Prefeito “Mário Sarnágli”, 07 de julho de 2025.


Natal Antonio Casagrande

Vereador


Anderson Cleber Fernandes Salles

Vereador

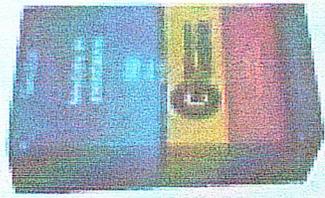

Marcio Baitella

Vereador


William Gomes Ferreira

Vereador

ANLÓDIPINO – 02 COMPRIMIDOS AO DIA



LOSARTANA – 01 COMPRIMIDO DE 12 EM 12 HORAS

